

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2023

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00."

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL- RPPS – EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.001	Superintendência Geral		
09.122.0901.2156	Manutenção Atividades Superintendência Geral		
1032 – 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	0-1-100	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como Anulação Parcial da fonte de recurso nº 100 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL- RPPS – EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerência Financeira		
1040 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0-1-100	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

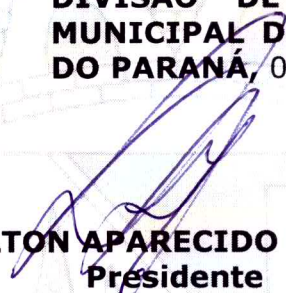
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, 09 de outubro de 2023.**


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

